



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2021–SEMTRAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 028/2021 – SEMTRAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS E A EMPRESA A. NETO DOS SANTOS - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato **Nº 028/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Inclusão da rubrica do orçamento de 2022 em atenção ao disposto na Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo do Contrato **Nº 028/2021** - SEMTRAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2022, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.30.00 (1.749) - Proteção Social Especial do SUAS

08.244.0004 2.083 - 3.3.90.30.00 (1.749) - Proteção Social Básica do SUAS

08.244.0004 2.085 - 3.3.90.30.00 (1.749) - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD

08.244.0004 2.086-3.3.90.30.00 (1.749) -Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 028/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 16 de fevereiro de 2022.

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**  
**CONTRATANTE**